

Portaria n.º 86/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LEONARDO BAIRD KASAKOFF, matrícula 255445, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL, lotado no órgão PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 114/2023-139:

Averbem-se: 03 anos, 10 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/2010 a 21/04/2014	3 Anos, 10 Meses e 21 Dias	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE	9308628.011.20122022-1234	Perito Criminal II

Obs: Não analisado o período de 21 a 31/05/2010, por não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de 22/04/2014 a 02/06/2016, por ser concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 271cf1a0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)